



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 1.876, DE 03 JANEIRO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O

Publicado no período de 03.01 a 14.01  
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Rua Moreira dos Anjos  
Funcionário - Mat. 09.139780

Denomina Rua Moreira dos Anjos a atual Rua B, do Loteamento Parque Santo Antônio, na Urbis VI, em Vitória da Conquista.

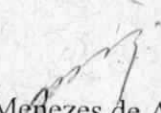
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a atual Rua B, do Loteamento Parque Santo Antônio, situado no Bairro Urbis VI, a denominar-se Rua Moreira dos Anjos.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 03 de janeiro de 2013.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

